

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 7052/2021 – SMO  
Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
Nº 232/SMO/SA/2021  
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato n. 232/SMO/SA/2021 por mais 12 (doze) meses, a partir de 14 de maio de 2023.  
Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 04 122 0037 2.109, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprios.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
CONTRATADA: CONSTRUTORA BLOKUS LTDA  
Data de Assinatura: 12 de maio de 2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
ASSESSORIA DE PROCESSOS**

**PORTARIA 45/2023/SEMGES/ASSEPRO/SEMGES**

A Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Misselene Carneiro Cavalcante - matrícula nº 849022, para atuar como Gestora, bem como o servidor Marcos José de Souza Silva Junior - matrícula nº 851035, e a servidora Cacilda de Jesus Fonseca de Azevedo - matrícula nº 43369, para atuarem como Fiscais do Contrato Administrativo nº 175 - SEMGES/ASSEPRO/2023, referente ao Processo nº 7006/2023-SEMGES, cujo objeto é Adesão a ata de registro de preço nº 101/2022/SMEC, referente ao pregão eletrônico nº 054/2022/SMEC, processo administrativo nº. 103/2022/SMEC, que tem por objeto eventual contratação de empresa sob o sistema de registro de preços para fornecimento de material de consumo (açúcar cristal, café em pó, guardanapo de papel e copo descartável 200 ml).

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 15 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,  
Publique - se,  
Cumpra - se,

Gabinete da Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social de Boa Vista – RR, 15 de maio de 2023.

(assinado eletronicamente)  
Glória Maria Souto Maior Costa Lima  
Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social – SEMGES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
ASSESSORIA DE PROCESSOS**

**PORTARIA 46/2023/SEMGES/ASSEPRO/SEMGES**

A Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Misselene Carneiro Cavalcante - matrícula nº 849022, para atuar como Gestora, bem como o servidor Marcos José de Souza Silva Junior - matrícula nº 851035, e a servidora Cacilda de Jesus Fonseca de Azevedo - matrícula nº 43369, para atuarem como Fiscais do Contrato Administrativo nº 217 - SEMGES/ASSEPRO/2023, referente ao Processo nº 7406/2023-SEMGES, cujo objeto adesão a ata de registro de preço nº 165/2022/SMAG, referente ao pregão eletrônico nº 086/2022 - processo nº. 102/2022 - SMAG, o qual tem como objeto a eventual aquisição sob o sistema de registro de preços para o fornecimento de material de consumo (água mineral).

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 15 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,  
Publique - se,  
Cumpra - se,

Gabinete da Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social de Boa Vista – RR, 15 de maio de 2023.

(assinado eletronicamente)  
Glória Maria Souto Maior Costa Lima  
Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social – SEMGES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
ASSESSORIA DE PROCESSOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: 7406/2023/SEMGES.  
Espécie: 217-SEMGES/ASSEPRO/2023.  
Objeto: Constitui objeto do presente contrato ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 165/2022/SMAG, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2022 - PROCESSO Nº. 102/2022 - SMAG, O QUAL TEM COMO OBJETO A EVENTUAL AQUISIÇÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (ÁGUA MINERAL), conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondentes aos IV.

Valor: R\$ 49.266,00 (quarenta e nove mil duzentos e vinte dois reais).

Modalidade: Pregão Eletrônico.

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 02.10.01 Funcional Programática: 08.122.0046.2152.0000 Categoria Econômica: 3.3.90.30.99 Fontes de Recursos: Não Vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 278 de 12/05/2023.

Informa-se que o restante será empenhado conforme a demanda.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.  
CONTRATADA: APOENA NORTE SERVIÇOS LTDA.  
CNPJ: 29.776.494/0001-82.

Data da assinatura: 15 de maio de 2023.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
E ASSUNTOS INDÍGENAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS  
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**PORTARIA Nº 21/2023/SMAAI/SOF/DIVOF/SMAAI**

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 172-SMAAI/SOF/DIVOF/2023 (NUP 000.9.162229/2023) referente ao Processo de Compras nº 3372/2022/SMAAI, firmado entre o Município de Boa Vista e a pessoa física: JUAREZ BARROS DE OLIVEIRA CPF Nº 573.965.232-49

**RESOLVE:**

Art 1º – Designar o Servidor ARIOSTO APARECIDO BRITO matrícula nº 26132, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 172-SMAAI/SOF/DIVOF/2023 (NUP 000.9.162229/2023) referente ao processo de Compras nº 3372/2022/SMAAI.

Art 2º – Designar o servidor WOLTER BORGES TEIXEIRA matrícula nº 954375, como fiscal substituto do disposto no Contrato nº 172/SMAAI/SOF/DIVOF/2023 (NUP.000.9.162229/2023) referente ao Processo de Compras nº 3372/2022/SMAAI.

Certifique-se,  
Publique-se,  
E Cumpra-se.